

# PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL DE BALSAS.

# EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 02/2017 DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

O INSTITUTO ACQUA, Ação e Cidadania, Qualidade Urbana e Ambiental, Organização Social dotada de personalidade jurídica de direito privado, torna pública a abertura de **Processo Seletivo Simplificado**, para fins de preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva, <u>por tempo determinado</u>, tendo em vista o disposto no *artigo 37, inc. IX da CF/88*, e *Dec. 31.052, de 28 de Agosto de 2015*, a fim de atender as necessidades da seguinte Unidade de Saúde: Hospital Regional de Balsas, nas especialidades indicadas no anexo IV deste Edital.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Este Edital contém as cláusulas e condições que regem o presente processo seletivo, conforme legislação em vigor. O candidato, ao se inscrever, declarará aceitação de todas as normas e condições previstas no mesmo.
- 1.2. O cadastro formado através do presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.
- 1.3. Integram o presente Edital os seguintes anexos:
  - 1.31 ANEXO I: Ficha de Inscrição
  - 1.3.2 ANEXO II: Cronograma Previsto
  - 1.3.3 ANEXO III: Formulário de Recurso
  - 1.3.4 ANEXO IV: Quadro de vagas e cargos no Hospital de Balsas.
  - 1.3.5 ANEXO V: Declaração de não acumulação de cargo



1.3.6 ANEXO VI: Tabela de Pontuação dos Títulos

#### 2. DO OBJETO

Recrutar pessoal para *preenchimento de vagas* e formação de *cadastro de reserva*, mediante contrato por tempo determinado de 90(noventa) dias,podendo ser prorrogado por igual período para desempenhar atividade no Hospital Regional de Balsas.

#### 3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 A inscrição se dará da seguinte maneira :o candidato deverá imprimir e preencher a ficha de inscrição Anexo I que estará disponível no site http://www.institutoacqua.org.br (link disponível), onde deverá ser entregue pessoalmente na unidade pretendida junto com a documentação exigida no item 3.2no horário das 8h às 17h, no período de 05,06 e 08/09/17,não sendo cobrado nenhum valor para esse procedimento.
- 3.2 Documentação exigidas para realização da inscrição:
  - Apresentar documento original com cópia (frente e verso) com fé pública que garanta sua identificação (cédula de identidade civil ou militar, carteira nacional de habilitação expedida na forma da lei nº 9.503/97, com fotografia), não sendo aceito cartão de protocolo ou outros documentos;
  - Currículo;
  - Diplomas de conclusão de cursos;
  - Ficha de inscrição devidamente preenchida sem rasuras.
- 3.3 Ao efetivar sua inscrição, o candidato manifestará sua concordância com todas as regras deste Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Regulamento, bem como normas legais pertinentes e eventuais aditamentos, retificações, comunicações, instruções e convocações respectivas, acerca dos quais não poderá alegar desconhecimento.



- 3.4 No ato da inscrição, o candidato poderá inscrever-se apenas para um (01) cargo.
- 3.5 As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo ao ACQUA o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que preenchê-la com dados incorretos, bem como, aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente, sendo que tais fatos determinarão a anulação da inscrição e dos demais atos dela decorrentes.
- 3.6 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes a esse Processo Seletivo, os quais serão disponibilizados no site http://www.institutoacqua.org.br(link disponível) ou na imprensa.

### 4. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INSCRIÇÃO

- 4.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;
- 4.2 Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data do encerramento Das inscrições;
- 4.3 Estar em dia com as obrigações militares e eleitorais;
- 4.4 Estar com o CPF regularizado;
- 4.5 Possuir o requisito mínimo exigido para o cargo;
- 4.6Estar regularmente inscritos nos Conselhos Regionais respectivos da sua classe;
- 4.7 Encontrar-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
- 4.8 Fica terminantemente proibido o acumulo de carga horária e sobreposição de plantões pelos profissionais que desempenhem suas atividades laborais dentro do Hospital de Balsas.

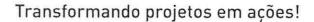


#### 5. DOS CARGOS

- 5.1. O Processo Seletivo Simplificado destina-se ao recrutamento de pessoal para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva, com contratação para a composição do quadro de colaboradores referentes aos cargos listados no quadro de vagas conforme ANEXO IV, e consoante às aptidões inseridas nas atribuições de cada função;
- 5.2 As vagas inseridas no ANEXO IV serão preenchidas pelos primeiros classificados, os quais serão chamados de acordo com o contido no item8 deste edital, bem como, com o interesse público, necessidade, oportunidade e conveniência do ACQUA;

### 6. DAS VAGAS DESTINADAS A PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA (PPD)

- 6.1Das vagas destinadas ao cargo/função, estabelecidas neste edital ou que vierem a surgir durante o prazo de validade do processo seletivo simplificado, 5% serão providas na forma da Lei 4.616, de 19 de junho de 2006, e do Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações.
- 6.2 Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:
  - 6.2.1 No ato da inscrição, declarar-se pessoa portadora de deficiência;
  - 6.2.2Entregar por ocasião da entrega dos documentos do item 6, o laudo médico (original), legível, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como, a provável causa da deficiência;
    - a) O fornecimento do laudo médico é de responsabilidade exclusiva do candidato.
    - b) A inexistência de laudo médico, por ocasião da entrega dos documentos do item 6, implicará em desclassificação do candidato.





- c) O laudo médico (original) terá validade somente para este Seletivo e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse laudo.
- 6.3 A não observância do disposto no subitem 6.2.2 acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição e o não atendimento às condições especiais necessárias.
- 6.4 Os candidatos que, no ato da inscrição, declararem-se pessoas portadoras de deficiência, se aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado, figurarão na lista de classificação geral ao cargo com o indicativo PCD.
- 6.5 Os candidatos que se declararem pessoas portadoras de deficiência, estarão afeitas à Perícia Médica, nos termos do artigo 43 do Decreto n.º 3.298/99 e suas alterações.
- 6.6 Os candidatos deverão comparecer, quando convocados à Perícia Médica, munidos de laudo médico que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto n.º 3.298/99.
- 6.7 A reprovação ou o não comparecimento do candidato na Perícia Médica na ocasião da convocação, após resultado, acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.
- 6.8 O candidato reprovado na Perícia Médica por não ter sido considerado portador de deficiência, será eliminado do processo seletivo.
- 6.9 As vagas definidas no ANEXO IV que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação no cargo.

# 7. DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO

A composição da comissão avaliadora será composta por 3 (três) colaboradores do quadro de pessoal permanente do INSTITUTO ACQUA, para atuarem nos trabalhos deste seletivo.



# 8. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO

- 8.1 Todas as fases terão caráter eliminatório e classificatório, compreendendo desde o período de inscrição e a análise dos documentos, entrevista, cursos e títulos.
- 8.2A classificação será feita em ordem decrescente da nota final obtida individualmente, considerando todos os candidatos aprovados de acordo com Anexo VI.

#### 09. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 9.1 Na hipótese de empate no número final de pontos serão adotados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:
  - 9.1.1 Maior pontuação na titularidade;
  - 9.1.2Maior tempo de experiência profissional para o cargo pretendido;
  - 9.1.3Idade mais elevada;

#### 10. DO RESULTADO FINAL

10.1 O resultado final será emitido com listagem em ordem decrescente dos pontos obtidos, com divulgação prevista para o dia 11/09/2017 com disponibilização no endereço eletrônico <a href="http://www.institutoacqua.org.br">http://www.institutoacqua.org.br</a>(acessando o link disponível).

#### 11. DO RECURSO CONTRA O RESULTADO FINAL

- 11.1 Será aferido ao candidato a possibilidade de interposição de 1 (um) único recurso contra o resultado final para cada candidato que assim desejar proceder, obviamente sobre o resultado do item 10.
- 11.2 O recurso será recebido no Hospital de Balsas, Av.02 ,lote 107, habitacional, Balsas/MA, no dia 12/09/2017 às 08:00 às 17:00 horas, dentro do prazo previsto no Anexo II e de acordo com formulário do anexo III.

6



- 11.3 O recurso interposto deverá conter a indicação do cargo, o nome do candidato, número da sua inscrição, e a devida fundamentação.
- 11.4 Não será analisado o pedido de recurso apresentado fora do prazo, fora de contexto e de forma diferente da estipulada neste edital.
- 11.5 O resultado do recurso estará à disposição dos candidatos através do site <a href="http://www.institutoacqua.org.br">http://www.institutoacqua.org.br</a> (link disponível), de acordo com o cronograma previsto no ANEXO II;
- 11.6 A decisão final, será soberana e definitiva, não cabendo desta forma outros recursos.

### 12. HOMOLOGAÇÃO

12.1 A respectiva homologação do certame será publicada no endereço eletrônico <a href="http://www.institutoacqua.org.br">http://www.institutoacqua.org.br</a> (acessando o link disponível), através imprensa e disponibilizada no prazo previsto no cronograma contido no anexo II.

# 13. DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

- 13.1 As chamadas de candidatos classificados será realizada por meio de *Edital de Convocação* disponibilizado no endereço eletrônico <a href="http://www.institutoacqua.org.br">http://www.institutoacqua.org.br</a>, (acessando o link disponível), informando local e data para apresentação;
- 13.2 Os candidatos deverão comparecer na data e local ali informados, com as documentações que constam no ITEM 14 deste Edital, para receber a listagem de exames médicos solicitados e demais orientações;
- 13.3 Se considerados aptos por laudo médico à admissão, deverão ficar afeitos as condicionantes do item 18.2 deste certame.



- 13.4 Os candidatos aprovados serão convocados para apresentação de acordo com a necessidade do serviço, observando-se a ordem de classificação durante o período de validade deste Processo Seletivo Simplificado;
- 13.5 Nesta etapa serão desclassificados os candidatos que se enquadrarem nas situações abaixo descritas, possibilitando a convocação imediata do candidato sub sequente, respeitando a ordem de classificação:
  - 13.5.1 Quando não atenderem à convocação para a submissão dos exames médicos no prazo de 24 horas;
  - 13.5.2 Quando não fornecerem os exames solicitados pelo ACQUA no prazo estabelecido pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado;
  - 13.5.3 Quando forem considerados inaptos para o exercício da função a qual deverão desempenhar.

### 14. DA CONTRATAÇÃO

- 14.1 A contratação na função será efetuada se forem atendidas as condições de ser o candidato considerado apto na inspeção de saúde, bem como, apresentar os seguintes documentos:
  - 14.1.1 Duas (02) Cópia do RG, CPF ou CNH (em substituição ao RG e CPF);
  - 14.1.2 Cópia do número do cartão do PIS/PASEP ou NIT, se cadastrado;
  - 14.1.3 Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
  - 14.1.4 Cópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos para fins de salário família;
  - 14.1.5 Comprovante da Situação Cadastral (https://www.receita.fazenda.gov.br);
  - 14.1.6 Cópia da carteira de vacinação dos filhos menores de cinco anos;
  - 14.1.7 Duas fotos 3 X 4 (colorida e recente);



- 14.1.8Duas (02) cópia do comprovante de residência atualizado (conta de água, luz ou telefone);
- 14.1.9 Cópia do cartão da conta bancária ou declaração de abertura de conta corrente, para fins de recebimento de vencimentos laborais( Banco do Brasil)
- 14.1.10 Cópia do diploma ou certidão de conclusão de curso;
- 14.1.11 Cópia da Carteira de Identidade Profissional/Conselho de Classe;
- 14.1.12 Cópia do Titulo de Eleitor;
- 14.1.13 Cópia do Comprovante de Regularidade no Conselho Regional (se o cargo com registro obrigatório em conselho regional);
- 14.1.14 Cópia do Certificado de Reservista;
- 14.1.15 Declaração de não acumulação de cargo (anexo IV deste edital);
- 14.1.16 Cópia da declaração escolar de cada filho menores14 anos
- 14.1.17 Copia da Carteira de Vacinação regularizada (do Candidato)
- 14.1.18 Copia do Comprovante de pagamento do Conselho de Classe
- 14.1.19 Curriculum
- 14.1.20 Original da Carteira de Trabalho e Cópia (apenas das paginas da foto, frente e verso e da contribuição sindical)
- 14.1.21 Declaração de Negatividade do Conselho.



### 15. DA REMUNERAÇÃO

A remuneração do pessoal contratado será estabelecida de acordo com o demonstrativo do ANEXO IV, mais vantagens e gratificações, quando houver, conforme o cargo e a função desempenhada.

### 16. DO REGIME JURÍDICO E PREVIDENCIÁRIO

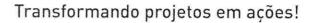
O candidato será contratado pelo regime da *Consolidação das Leis do Trabalho - CLT*, pelo prazo de 90 (noventa) dias, estando de igual modo submetido ao *Regime Geral de Previdência Social*, podendo ser prorrogado por igual prazo por interesse da empresa e em sintonia com as regras regimentais.

### 17. DA VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO PUBLICO SIMPLIFICADO

O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado será de 12(doze) meses, a partir da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período a critério do ACQUA.

#### 18. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- 18.1 A inscrição do candidato e a entrega da documentação implicará na aceitação expressa das normas para o Processo Seletivo Simplificado, contidas neste Edital e nos demais documentos referentes ao mesmo;
- 18.2 <u>A aprovação no cadastro de reserva do presente Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital não assegura ao candidato o direito de contratação, apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização desse ato, condicionada à exclusiva necessidade, oportunidade e conveniência do ACQUA;</u>
- 18.3 Para efeitos da constituição de formação do cadastro de reserva, poderá ser chamado até 3 (três) vezes o número de vagas para cada cargo pretendido, tudo de acordo com a necessidade e conveniência do ACQUA;





- 18.4 Os candidatos que ficarem fora do limite do citado no item 18.3, poderão ser convocados em face da necessidade da unidade Hospitalar;
- 18.5 Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação endereço eletrônico <a href="http://www.institutoacqua.org.br">http://www.institutoacqua.org.br</a>, (acessando o link disponível)
- 18.6 A inexatidão das informações e as irregularidades de documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do certame, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

18.7 O foro para dirimir quaisquer questões relacionadas à realização deste Processo Seletivo Simplificado, é o da Cidade de Balsa - MA.

ANTONIO EVILÁSIO AGUIAR NETO
Instituto ACQUA



## ANEXO I

# FICHA DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO PARAEDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 02/2017

Nº INSCRIÇÃO: Nome Completo:
Data de Nascimento:/ Sexo: ( ) M ( ) F
Nacionalidade:Estado Civil:
RG nº: CPF nº:
Endereço:N°:
Bairro:
Cidade:
Contatos: ( ) ( )
E-mail:
Escolaridade:
Curso:
COREN:
Candidato-me para vaga deCódigo: Cargo:
Declaro conhecer e estar de acordo com as exigências no presente Edital nº 01/2017
Balsas (MA), de de 2017.
ASSINATURA DO CANDIDATO



#### **ANEXO II**

# **CRONOGRAMA PREVISTO**

CRONOGRAMA PREVISTO PARA EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 02/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDIT	ΓAL 02/2017 BALSAS			
CRONOGRAMA PREVIST	ro			
ATIVIDADES PREVISTAS	PERÍODO			
Publicação do Edital nº. 01/2017	05/09/2017			
Período de inscrições e entrevista	05, 06 e 08/09/2017			
Resultado Final 11/09/2				
Recurso sobre o Resultado Final	12/09/2017			
Resultado Final após Recurso 13/09/2017				
Homologação do Resultado Final do certame 14/09/2017				



#### ANEXO III

# FORMULÁRIO DE RECURSO

# Instituto ACQUA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 02/2017

ρF.		Nº de inscrição:	Cargo Código:	
* •		de mserição.	Cargo Codigo	_
	JUSTIFICAT	ΓΙVA DO CANDIDATO	O (DIGITADO):	
	Balsas (MA),	de	de 2017.	

14

ASSINATURA DO CANDIDATO



## ANEXO IV

# QUADRO DE VAGAS E CARGOS DO HOSPITAL REGIONAL DE BALSAS

# Lotação, carga horária e salário

Lotação: Hospital Regional de Balsas

CÓDIGO	CARGO E REQUISITO ****	C. HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO	VAGAS AC*	Vagas PCD**	TOTAL DE VAGAS
001	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (Ensino Fundamental Completo)	44 h	R\$ 968,00	02	***	02
002	ASSISTENTE SOCIAL (Ensino Superior completo na área que concorre)	30 h	R\$ 2.000,00	04	***	04
003	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (Ensino Médio Completo)	44 h	R\$ 1.000,00	17	02	19
004	AUXILIAR DE FARMÁCIA (Ensino Médio Completo)	36 h	R\$ 968,00	09	01	10
005	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO (Ensino Superior completo na área que concorre)	36 h	R\$ 2.000,00	01	***	01
006	ENFERMEIRO (Ensino Superior completo na área que concorre)	36 h	R\$ 2.000,00	10	02	12
007	ENFERMEIRO ESPECIALISTA EM UTI (Ensino Superior completo na área que concorre e Especialização na área que concorre)	36 h	R\$ 2.500,00	10	***	10
008	ENFERMEIRO OBSTETRA (Ensino Superior completo na área que concorre e Especialização na área que concorre)	36 h	R\$ 2.000,00	07	***	07
009	ENFERMEIRO NEFROLOGISTA (Ensino Superior completo na área que concorre e Especialização na área que concorre)	36 h	R\$ 2.000,00	02	***	02
010	ENFERMEIRO ESPECIALIATA EM CCIH ((Ensino Superior completo na área que concorre e Especialização na área que concorre)	36 h	R\$ 2.000,00	01	***	01
011	ENFERMEIRO ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃOPERMANENTE (Ensino Superior completo na área que concorre e Especialização na área que concorre)	36 h	R\$ 2.000,00	01	***	01
012	ENFERMEIRO ESPECIALISTA EM.CENTRO CIRURGICO (Ensino Superior completo na área que concorre e Especialização na área que concorre)	36 h	R\$ 2.500,00	08	***	08
013	FARMACÊUTICO (Ensino Superior completo na área que concorre)	36 h	R\$ 2.000,00	05	***	05
014	FATURISTA (Ensino Médio Completo)	44 h	R\$ 1.300,00	01	***	01
015	FISIOTERAPEUTA (Ensino Superior completo na área que concorre)	30 h	R\$ 2.000,00	17	01	18



						8
016	FONOUDIOLOGO (Ensino Superior completo na área que concorre)	36 h	R\$ 2.000,00	03	***	03
017	MAQUEIRO (Ensino Fundamental Completo)	36 h	R\$ 968,00	13	2	03
018	MOTORISTA CATEGORIA "D" (Ensino Médio Completo e CNH categoria "D")	36 h	R\$ 1.300,00	05	***	05
019	NUTRICIONISTA (Ensino Superior completo na área que concorre)	36 h	R\$ 2.000,00	05	***	05
020	PSICÓLOGO (Ensino Superior completo na área que concorre)	30 h	R\$ 2.000,00	02	***	02
021	RECEPCIONISTA (Ensino Médio Completo)	44 h	R\$ 968,00	07	02	09
022	TERAPEUTA OCUPACIONAL (Ensino Superior completo na área que concorre)	36 h	R\$ 2.000,00	03	***	03
023	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (Ensino Médio Técnico Completo na área a que concorre ou Ensino Médio Completo mais Curso Técnico na área a que concorre)	36 h	R\$ 1.045,00	177	10	187
024	TÉCNICO EM LABORATORIO (Ensino Médio Técnico Completo na área a que concorre ou Ensino Médio Completo mais Curso Técnico na área a que concorre)	36 h	R\$ 1.000,00	05	***	05
025	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO (Ensino Médio Técnico Completo na área a que concorre ou Ensino Médio Completo mais Curso Técnico na área a que concorre)	36 h	R\$ 990,00	03	***	03
026	LACTARISTA (Ensino Médio Técnico Completo na área a que concorre ou Ensino Médio Completo mais Curso Técnico na área a que concorre)	36 h	R\$ 968,00	06	***	06

Legendas: \*AC - Ampla concorrência / \*\*PCD - Pessoa com deficiência

\*\*\* Não há reserva de vaga para provimento imediato para candidatos com deficiência, sendo
mantido o cadastro de reserva.

\*\*\*\* Todos os requisitos deverão ser complementados com Registro no Conselho de Classe, quando houver.



#### ANEXO V

# DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO

		Eu,								,
RG _				, CPF					, declaro	sob
pena	de	responsabilidad	le e	eliminação	do	Processo	Seletivo	Público	Simplificado	n°.
02/20	17IN	STITUTO ACÇ	UA, q	ue não exer	ро са	ırgo, empre	go ou fun	ção / ativi	dade no âmbito	o do
Servi	ço Pı	blico Estadual,	bem co	mo não per	cebo	proventos	decorrente	s de apos	entadoria em ca	argo
ou fui	nção	pública.								
		Por ser express	ão de v	verdade, firm	10 0	presente				
		Balsas	(MA),	d	e			de 2017.		
		***************************************	A	SSINATUR	A DO	O DECLAR	RANTE			

17



#### ANEXO VI

# TABELA DE PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS

O Processo Seletivo Simplificado constará da avaliação do Curriculum e de Títulos e terá caráter classificatório;

Todos os candidatos deverão entregar os documentos a serem considerados para avaliação de títulos em período e local informados neste Edital.

Os comprovantes de títulos deverão ser entregues em envelope lacrado com identificação do candidato por meio de cópia autenticada;

Em hipótese alguma serão recebidos títulos fora do dia e local estipulados assim como também é vedada a inscrição condicional, extemporânea, por via postal, fax, correio eletrônico, ou por outros meios que não os previstos neste edital.

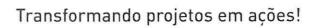
Avaliação com base nos títulos será realizada conforme os quadros abaixo:

ITEM	TÍTULO	COMPROVANTE/DESCRIÇÃO	Pontuação por Título	Quantidade Máxima de Comprovações	Pontuação Máxima
1	Doutorado	Diploma de conclusão de curso de Doutorado, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, na área relacionada ao emprego pleiteado.	10,0	1	10,0
2	Mestrado	Diploma de conclusão de curso de Mestrado, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, na área relacionada ao emprego pleiteado.	5,0	1	5,0
3	Especialização	Diploma de conclusão de curso de pós- graduação em nível de especialização lato sensu, com carga horária mínima de 360horas, reconhecida pelo Ministério da Educação, na área relacionada ao emprego pleiteado.	2,5	2	5,0



4	Aperfeiçoamento	Certificado de curso de aperfeiçoamento na área relacionada ao emprego pleiteado, com carga horária mínima de 120horas, reconhecido pelo Ministério da Educação ou Conselho Profissional competente.		2	5,0
		TOTAL I	MÁXIMO DE P	ONTUAÇÃO	25 Pontos

ITEM	TEMPO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Pontuação por Título	Quantidade Máxima de Comprovações	Pontuação Máxima
1	Tempo de exercício na administração pública estadual na função/cargo a que concorre nos últimos CINCO anos, sem sobreposição de tempo.	5,0	5	5,0
2	Tempo de exercício na atividade profissional na função/cargo a que concorre, sem sobreposição de tempo.	5,0	5	20,0
	TOTAL N	AÁXIMO DE	PONTUAÇÃO	25 Pontos





Avaliação com base na entrevista será realizada conforme o quadro abaixo:

## REQUISITOS PARA ENTREVISTA

REQUISITOS					
Habilidades desejadas para exercício do cargo					
Iniciativa / Tomada de decisões	10,0				
Envolvimento com trabalhos voluntários; Criatividade e capacidade de trabalhar em grupo	5,0				
Objetividade e clareza de pensamento, Interesse e empatia na área de atuação	10,0				
Saber Utilizar o apoio Tecnológico	5,0				
Disponibilidade imediata de carga horária para o cargo desejado	10,0				
TOTAL MÁXIMO DE PONTUAÇÃO	50 Pontos				

## QUADRO FINAL DE PONTUAÇÃO

AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MAXIMA
Titulação	25 Pontos
Experiência	25 Pontos
Entrevista	50 Pontos
Pontuação Final	100 Pontos